



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20173478
15/08/2017 22:45
Documento ML - PAR 197/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 118/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 15/08/2.017, e registrado sob o nº 229/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343/16**, destinado à manutenção da Padaria Artesanal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 15 de agosto de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

Vereador: Tiago Piotto da Silva
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 15/08/2017 22:02 005478

